



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 003/2024**

**APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024  
ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BOA  
ESPERANÇA E A ELOAH PUBLICIDADE E  
PROPAGANDA LTDA EPP.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, centro, Boa Esperança-ES, CEP: 29845-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 36.349.041/0001-35, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato legalmente representada pela Vereadora/ Presidente JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Antônio dos Santos Neves, nº 867, centro, Boa Esperança-ES, inscrita no CPF sob o nº 772.683.937-68 e no RG nº 702.383 (SPTC-ES) tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 11171/2025, resolve lavrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 003/2024, considerando as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições que subsequem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a Prestação de serviços de publicação na forma eletrônica de extratos de editais de procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, sob demanda, conforme normas e especificações do processo Administrativo nº 10.651/2024 de Dispensa Eletrônica nº 001/2024 do tipo menor preço, em conformidade com as especificações técnicas de: Padrão: col. x cm, possuindo Fonte com corpo seis, sem serifa. Outrossim, o título destas publicações deve ser no mínimo doze ou maior, sem serifa, e sempre na cor preto e branco, possuindo 1.200 cm/col (centímetros por coluna).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE**

2.1 - O valor atual do mencionado Contrato corresponde a **R\$ 8.220,00** (oito mil, duzentos e vinte reais);

2.2 - Com base nas informações lançadas nos autos mencionado neste Instrumento, e considerando as disposições contratuais constantes **nos itens 2.2 e 2.3 da Cláusula segunda do citado Contrato**, o valor unitário contratado fica reajustado em 8,582490 %, referente à aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), conforme Anexo I deste Instrumento;

2.3 - O item 5.1 da Cláusula quinta do citado Instrumento passa a vigorar com a seguinte redação:

“O valor total da contratação é de R\$ 8.928,00 (Oito Mil e novecentos e vinte e oito reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

sendo o valor unitário de R\$ 7,44(sete reais e quarenta e quatro centavos) por cm/coluna."

2.4 - O reajuste do valor contratual terá incidência a partir de **10 de maio de 2025.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal para o corrente exercício, Elemento de Despesa **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

**Boa Esperança/ES, 07 de maio de 2025.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES - CONTRATANTE  
JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA – PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO  
ANEXO I

Variação do IGP-M de abril/2024 a março/2025					8,582490 %
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Qtd	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Publicação na forma eletrônica de extrato de editais de procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, sob demanda.	CM/COL	1.200	7,44	8.928,00
<b>VALOR TOTAL – APÓS A ATUALIZAÇÃO R\$</b>					<b>8.928,00</b>

Nota: O reajuste foi aplicado sobre o valor unitário.

Screenshot of the Banco Central's 'Calculadora do cidadão' website showing the result of the IGP-M correction for March 2025.

The screenshot shows the following details:

- Resultados da Correção pelo IGP-M (FGV)**
- Dados informados**
  - Data inicial: 04/2024
  - Data final: 03/2025
  - Valor nominal: R\$ 6,85 (REAL)
- Dados calculados**
  - Índice de correção no período: 1,08582490
  - Valor percentual correspondente: 8,582490 %
  - Valor corrigido na data final: R\$ 7,44 (REAL)
- Ações**: Fazer nova pesquisa, Imprimir.
- \*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).